



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA N ° 99, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

Confere elogio à servidora da Procuradoria da República em Rondônia
TAUANY FALCAO VIDAL, matrícula 29420.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o teor do Memorando GABPR6-GDOBC-PR-RO-00023664/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir elogio à servidora TAUANY FALCAO VIDAL, matrícula 29420, em razão do empenho e dedicação incomuns por ela desempenhados nas atividades de custos legis em Juizados Especiais Cíveis e Turmas Recursais, a partir da criação de Ofícios Especiais cuja atribuição recentemente o 6º ofício da PR/RO aderiu, com a realização de estudo de todos os diferentes sistemas operacionais utilizados no TRF da 5ª Região, e a solução, de forma brilhante, de todas as pendências relativas a esta nova função.

Art. 2º. A presente moção deverá ser registrada nos assentamentos funcionais da servidora.

Dê-se ciência e Publique-se.

DANIELA LOPES DE FARIA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 ago. 2022. Caderno Administrativo, p. 14.